



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 325, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

Reconduz comissão de Sindicância destinada para dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que tratam o Processo nº 23067.003052/2015-53.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo n.º **23067.003052/2015-53**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Mário Henrique Gomes Pacheco, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE n.º 1553884; Tarcito Theóphilo Barbosa de Lima, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, SIAPE n.º 1656874; e Francisco de Assis Nogueira, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE n.º 1758801, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão de Sindicância e dar continuidade, no prazo de 30 dias (trinta), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23067.003052/2015-53, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 71/2015/GR-UFCA, publicada no Portal da UFCA (<http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 30 de setembro de 2015, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 25 de setembro de 2017.